



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº40/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei 40/2024, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 para o Projeto "Elos de Vida - BOA IDADE 65+" do Hospital Nossa Senhora das Graças (Hospital da Providência), CNPJ nº 76.562.198/0005-92, localizado na Rua Rio Branco, 518, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos ao Hospital Nossa Senhora das Graças, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 039/2024, atualmente em análise nesta Casa Legislativa, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.800,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

O repasse possibilitará a execução do plano de trabalho, previamente avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no qual a instituição está inscrita e regularizada. Em parceria com o Município de Apucarana, a entidade implementará o Projeto "Elos de Vida - BOA IDADE 65+".

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO GARCIA
03/05/2024 13:39:24

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE



Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
VALDEIR TIAGO BATISTA
CORDEIRO DE LIMA
03/05/2024 14:32:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
MAURO BERTOLI
03/05/2024 13:32:21

Mauro Bertoli
RELATOR

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº40/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei 40/2024, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 para o Projeto "Elos de Vida - BOA IDADE 65+" do Hospital Nossa Senhora das Graças (Hospital da Providência), CNPJ nº 76.562.198/0005-92, localizado na Rua Rio Branco, 518, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos ao Hospital Nossa Senhora das Graças, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 039/2024, atualmente em análise nesta Casa Legislativa, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.800,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

O repasse possibilitará a execução do plano de trabalho, previamente avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no qual a instituição está inscrita e regularizada. Em parceria com o Município de Apucarana, a entidade implementará o Projeto "Elos de Vida - BOA IDADE 65+".

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO GARCIA
03/05/2024 13:42:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Antonio Garcia
SECRETÁRIO**



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
VALDEIR TIAGO BATISTA
CORDEIRO DE LIMA
03/05/2024 14:35:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE**



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
MAURO BERTOLI
03/05/2024 13:34:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Mauro Bertoli
RELATOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº40/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de lei 40/2024, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 para o Projeto "Elos de Vida - BOA IDADE 65+" do Hospital Nossa Senhora das Graças (Hospital da Providência), CNPJ nº 76.562.198/0005-92, localizado na Rua Rio Branco, 518, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos ao Hospital Nossa Senhora das Graças, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 039/2024, atualmente em análise nesta Casa Legislativa, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.800,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

O repasse possibilitará a execução do plano de trabalho, previamente avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no qual a instituição está inscrita e regularizada. Em parceria com o Município de Apucarana, a entidade implementará o Projeto "Elos de Vida - BOA IDADE 65+".

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
MOISÉS TAVARES DOMINGOS
03/05/2024 14:29:40

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
RODRIGO LAUER LIEVORE
03/05/2024 14:31:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Rodrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO LUCIANO
FACCHIANO
03/05/2024 14:42:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Antonio Luciano Facchiano
RELATOR